



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 31/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 558, de 22 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 237.100,00 (duzentos e trinta e sete mil e cem reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 1	R\$ 500,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 8	R\$ 1.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 9	R\$ 2.000,00
02.01 04.122.0002.2061 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 14	R\$ 1.000,00
02.01 04.122.0002.2061 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 16	R\$ 7.500,00
02.03 04.123.0005.2009 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 42	R\$ 1.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 54	R\$ 10.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 62	R\$ 5.500,00
02.05 12.362.0010.2017 - 3.3.90.93 - FR.02 - Ficha nº 137	R\$ 500,00
02.06 12.306.0011.2020 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 157	R\$ 13.000,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 160	R\$ 11.500,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 162	R\$ 4.000,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 163	R\$ 12.000,00
02.06 12.306.0011.2023 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 166	R\$ 3.000,00
02.06 12.306.0011.2024 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 169	R\$ 1.500,00
02.07 12.365.0007.2028 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 189	R\$ 6.500,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.3.90.46 - FR.02 - Ficha nº 199	R\$ 5.500,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.3.90.46 - FR.02 - Ficha nº 213	R\$ 1.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 244	R\$ 13.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 250	R\$ 67.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 265	R\$ 6.500,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 266	R\$ 1.000,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 282	R\$ 8.500,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 283	R\$ 1.000,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 292	R\$ 1.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 337	R\$ 27.500,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 339	R\$ 4.500,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.1.90.13 - FR.05 - Ficha nº 340	R\$ 500,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.1.90.16 - FR.05 - Ficha nº 342	R\$ 500,00
02.12 15.452.0023.2054 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 422	R\$ 2.000,00
02.12 15.452.0023.2054 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 423	R\$ 500,00

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto 31/2017, de 01/08/2017

02.12 15.452.0023.2054 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 424	R\$ 1.000,00
02.12 15.452.0023.2054 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 432	R\$ 500,00
02.13 17.512.0026.2052 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 470	R\$ 6.500,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 485	R\$ 5.500,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 544	R\$ 1.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 550	R\$ 1.600,00
Total do Crédito	R\$ 237.100,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 18	R\$ 15.000,00
02.02 04.122.0003.2006 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 21	R\$ 1.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 71	R\$ 5.000,00
02.06 12.306.0011.2020 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 155	R\$ 79.000,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 158	R\$ 11.500,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 161	R\$ 1.600,00
02.10 08.244.0017.2045 - 3.3.90.32 - FR.01 - Ficha nº 361	R\$ 18.500,00
02.12 15.451.0022.1008 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 398	R\$ 3.500,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 406	R\$ 69.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 411	R\$ 6.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 542	R\$ 7.500,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 543	R\$ 6.500,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 548	R\$ 8.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 549	R\$ 5.000,00
Total do Crédito	R\$ 237.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de agosto de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

Fone: (17) 3561-8780